

L I D O
 Em 17 / 03 / 2009
 Tmcl
 Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6318/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 17 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a reforma Centro de Ensino 17, localizado na Expansão do Setor O na Região Administrativa de Ceilândia – RA IXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a reforma do Centro de Ensino 17, localizado na Expansão do Setor O na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-MAR-2009 09:27

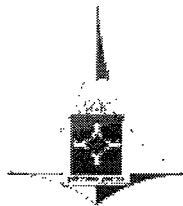
JUSTIFICAÇÃO

A reforma do referido Centro de Ensino é uma reivindicação antiga da comunidade da Expansão do Setor O, que carece de um espaço adequado para aprendizagem de seus estudantes.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6318 / 2009
 FIS. Nº 01



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 6318 / 2009
Fls. N.º 02 <i>fill</i>